



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE-MS
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE DA FAMÍLIA SESAU/FIOCRUZ**

BRENDA KARINE DA SILVA MELO

**TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO EM
NOTIFICAÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE: UMA ANÁLISE
HISTÓRICO-CULTURAL**

CAMPO GRANDE - MS

2025

BRENDA KARINE DA SILVA MELO



**TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO EM
NOTIFICAÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE: UMA ANÁLISE
HISTÓRICO-CULTURAL**

Trabalho de Conclusão de Residência apresentado
como requisito parcial para conclusão da
Residência Multiprofissional em Saúde da Família
SESAU/FIOCRUZ, de Mato Grosso do Sul.

Orientador (a): Moysés Martins Tosta Storti

**Residência Multiprofissional
em Saúde da Família**

SESAU/FIOCRUZ

Laboratório de Inovação na Atenção Primária à Saúde - Campo Grande - Mato Grosso do Sul

CAMPO GRANDE - MS

2025

**Transtornos Mentais Relacionados Ao Trabalho em Notificações de Serviços de Saúde:
Uma Análise Histórico-Cultural**

**Mental Disorders Related to Work in Health Service Notifications: A
Historical-Cultural Analysis**

**Trastornos Mentales Relacionados con el Trabajo en Notificaciones de Servicios de
Salud: Un Análisis Histórico-Cultural**

Brenda Karine da Silva Melo¹

Moysés Martins Tosta Storti²

Resumo

Este estudo analisou a prevalência de transtornos mentais relacionados ao trabalho com base nas notificações dos serviços de saúde no Brasil, utilizando dados do SINAN entre 2019 e 2023. Os resultados mostraram um aumento nas notificações, com destaque para as mulheres e trabalhadores e com maior escolaridade. A pesquisa, fundamentada na abordagem histórico-cultural, permitiu entender as relações dialéticas entre condições de trabalho, contexto social e a manifestação de transtornos mentais. A análise revelou desigualdades no acesso e no reconhecimento dos agravos, especialmente entre a população negra, evidenciando também a necessidade de uma abordagem mais eficaz na detecção e no manejo desses transtornos. A Atenção Primária à Saúde (APS), como porta de entrada do SUS, tem um papel essencial na identificação precoce e no acompanhamento desses casos, promovendo cuidados que envolvem não apenas o tratamento, mas também a prevenção e a integração de ações intersetoriais.

Palavras-chave: Saúde do Trabalhador; Atenção Primária; Transtornos mentais;

Abstract

This study examined the prevalence of work-related mental disorders based on health service notifications in Brazil, using SINAN data from 2019 to 2023. The findings showed a rise in notifications, particularly among women and workers with higher education levels. Grounded in the historical-cultural approach, the research explored the dialectical relationships between work conditions, social context, and the manifestation of mental disorders. The analysis underscored disparities in access to care and recognition of these health issues, particularly within the Black population, highlighting the need for a more effective approach in detecting and managing these disorders. Primary Health Care (APS), as the gateway to SUS, plays a

vital role in the early identification and follow-up of these cases, offering care that involves not only treatment but also prevention and the integration of intersectoral actions.

Keywords: Workers' health; Primary care; Mental disorders;

RESUMEN

Este estudio analizó la prevalencia de los trastornos mentales relacionados con el trabajo basándose en las notificaciones de los servicios de salud en Brasil, utilizando datos del SINAN entre 2019 y 2023. Los resultados mostraron un aumento en las notificaciones, destacándose las mujeres y los trabajadores con mayor nivel educativo. Fundamentada en el enfoque histórico-cultural, la investigación permitió analizar las relaciones dialécticas entre las condiciones laborales, el contexto social y la manifestación de los trastornos mentales. El análisis puso de manifiesto desigualdades en el acceso y el reconocimiento de los agravios, particularmente en la población negra, evidenciando también la necesidad de un enfoque más eficaz en la detección y manejo de estos trastornos. La Atención Primaria a la Salud (APS), como puerta de entrada del SUS, desempeña un papel crucial en la identificación temprana y el seguimiento de estos casos, promoviendo cuidados que involucran no solo el tratamiento, sino también la prevención y la integración de acciones intersectoriales.

Palabras clave: Salud del trabajador; Atención primaria; Trastornos mentales;

Introdução

A Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil é considerada uma das portas de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao adotar o modelo de atenção da Estratégia de Saúde da Família (ESF), propõe-se uma atuação que abandone o modelo biomédico presente nos espaços de saúde, dando lugar para novas formas de cuidado, com a valorização dos princípios de equidade, integralidade e universalidade. Este modelo busca contextualizar o indivíduo no ambiente em que vive, priorizando o cuidado não apenas curativo, mas também preventivo, com o objetivo de promoção, proteção e prevenção de saúde.

Segundo a Lei nº 8.080, de 19 setembro de 1990, que regula no país as ações e serviços de saúde, o trabalho está entre os determinantes e condicionantes de saúde, sendo a saúde do trabalhador, campo de atuação do SUS.

A Organização Internacional do Trabalho (2015), aponta que é necessário que o Estado garanta o direito ao trabalho decente e desempenhe um papel ativo no enfrentamento à precarização das condições de trabalho, que compromete a dignidade e o bem-estar dos

trabalhadores. Entretanto, a precarização no mundo do trabalho é uma realidade intrínseca ao modelo de produção neoliberal vigente. Diante disso, Antunes e Prauan (2015, p. 407) apontam que "Os acidentes de trabalho e as manifestações de adoecimento com nexo laboral não são fenômenos novos, mas processos tão antigos quanto a submissão do trabalho às diferentes formas de exploração.", evidenciando que as condições precárias de trabalho se perpetuam, comprometendo a saúde e a segurança dos trabalhadores, o que afeta diretamente sua qualidade de vida e bem-estar.

De acordo com Silva-Junior e Fischer (2013), os transtornos mentais e comportamentais ocupam o terceiro lugar na lista de causas de afastamento do trabalho. Com destaque aos transtornos depressivos, identificados em 40.4% dos casos. A pesquisa ainda revela que fatores psicossociais, como alta exigência no trabalho, baixo apoio social e desequilíbrio entre esforço e recompensa, são aspectos presentes entre os trabalhadores afastados. Esses achados ratificam a necessidade da Estratégia de Saúde da Família se apropriar do cuidado da saúde do trabalhador por meio de uma abordagem integral e humanizada.

Este estudo teve como objetivo analisar a prevalência de notificações de agravos de transtornos mentais relacionados ao trabalho no Brasil, com base nos dados do Departamento de Informações do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

Segundo o Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN), os agravos que fazem parte do escopo que devem ser notificados são

“todo caso de sofrimento emocional, em suas diversas formas de manifestação tais como: choro fácil, tristeza, medo excessivo, doenças psicossomáticas, agitação, irritação, nervosismo, ansiedade, taquicardia, sudorese, insegurança, entre outros sintomas que podem indicar o desenvolvimento ou agravamento de transtornos mentais”. (BRASIL, 2024)

Os agravos à saúde que se manifestem dessa forma devem ser notificados quando o trabalho for identificado como fator causal e/ou de risco, seja em decorrência da organização e gestão do trabalho ou pela exposição do trabalhador a agentes tóxicos. (SINAN, 2017).

Metodologia

Este estudo se caracteriza como uma pesquisa descritiva e analítica, realizada por meio da análise de dados epidemiológicos sobre transtornos mentais relacionados ao trabalho. Foram observadas notificações de casos de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho entre o período de 2019 a 2023 em todo o Brasil. As notificações foram agrupadas pelas categorias de gênero, escolaridade, raça/cor e evolução dos casos, com base nos dados

disponíveis no SINAN, mantido pelo Departamento de Informação do Sistema Único de Saúde (DATASUS) do Ministério da Saúde (MS).

Após a primeira etapa de coleta de dados, a análise desses dados foi realizada à luz dos princípios da abordagem histórico-cultural proposta por Vigotski (1989), que considera os fenômenos não apenas em seu estado atual, mas também em seu processo de desenvolvimento e em suas relações dinâmicas e causais.

Ao aplicar essa metodologia, o estudo buscou não apenas descrever as condições atuais de saúde mental dos trabalhadores, mas também explicar os fatores que contribuíram para o surgimento e o desenvolvimento desses agravos, considerando a influência das condições de trabalho, as desigualdades estruturais, como as presentes nas categorias de gênero, raça/cor e renda, que foi expressa através da categoria de escolaridade. Como Vigotski (1989) destaca, “o método é, ao mesmo tempo, pré-requisito e produto, o instrumento e o resultado do estudo” (p. 46), permitindo contextualizar as condições e os processos históricos que sustentam a realidade do adoecimento dos trabalhadores e trabalhadoras no contexto brasileiro.

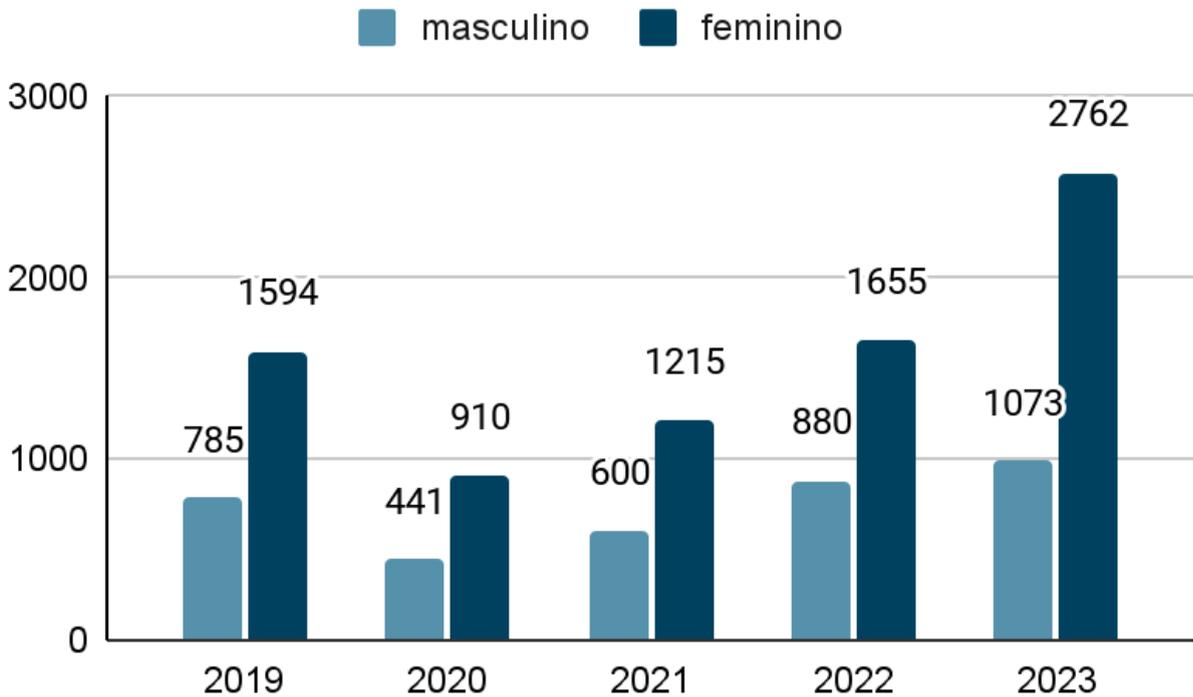
As análises dos dados coletados foram orientadas pelos três princípios que formam a base da abordagem histórico-cultural proposta por Vigotski (1989): analisar o processo de surgimento dos fenômenos e não somente seu cenário atual; reconstruir suas fases de desenvolvimento; substituir a descrição pela explicação do fenômeno, à luz da gênese do fenômeno e suas relações dinâmico-causais.

Resultados

Notificações SINAN

Os dados referentes às notificações de transtorno mental relacionado ao trabalho, entre os anos de 2019 a 2023, mostram uma tendência crescente no número de notificações de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho ao longo desse período de cinco anos, essa tendência ficou ainda mais evidente entre as mulheres. O gráfico 1 ilustra a disparidade de notificações por gênero, uma diferença que se manteve estável ao longo dos cinco anos.

Gráfico 1 - Investigação de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho- Notificações registradas no Sinan Net - Brasil por sexo



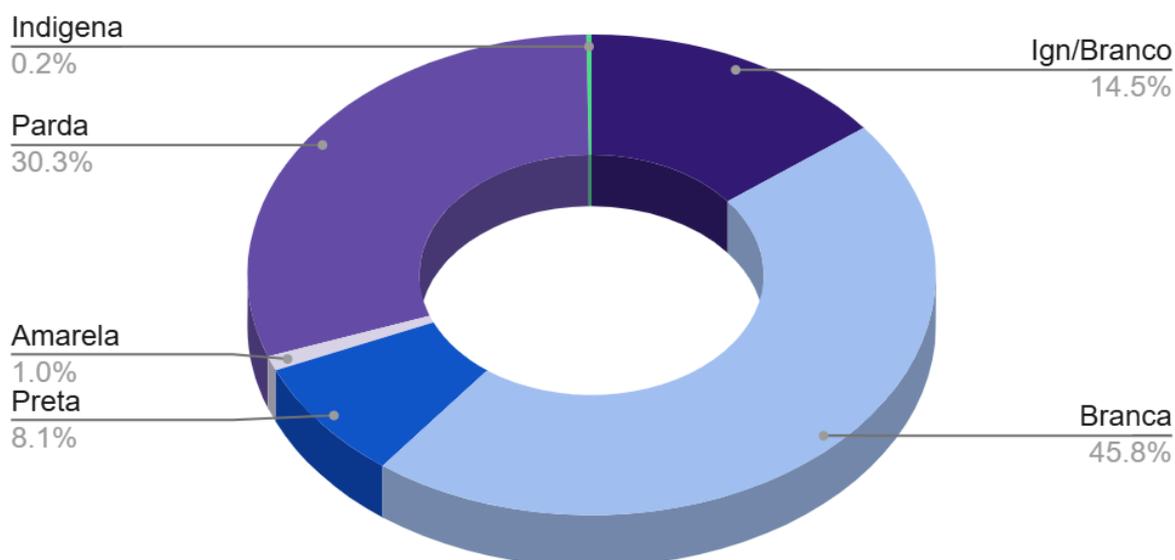
fonte: elaborado pelo autor com dados do DATASUS.

Em 2019, o número de notificações registradas foi de 2.379, com as mulheres apresentando um número consideravelmente maior (1.594) em comparação aos registros entre os homens (785). O número de notificações entre trabalhadores do sexo masculino aumentou ao longo dos cinco anos, passando com 785 notificações no ano de 2019 para 1073 no ano de 2023, o que representa um crescimento de aproximadamente 36,7% no período analisado. Já entre as mulheres, o aumento foi de 73.3% no mesmo período, subindo de 1.594 notificações em 2019 para 2.762 em 2023.

Houve apenas 01 notificação em 2021 onde o gênero foi ignorado, já na categoria raça/cor, 14,5% dos casos notificados não tiveram a cor identificada, o que representa uma parte considerável das notificações e limita a análise detalhada da distribuição racial das notificações e aponta uma lacuna nos dados sobre esses dado

Quando analisados por raça, os dados revelam que a população branca é quem lidera o número de notificações, ao longo do período analisado houveram 5.463 registros de casos, representando 45,8% de todas as notificações do mesmo período. A população parda foi a segunda mais afetada, com 3.607 notificações, representando 30% das notificações, seguida pela população preta (8.1%), Amarela (1%) e Indígenas (0.2%). Juntas, as populações preta e parda somam 4.575 notificações, correspondendo a 38,1% do total de registros.

**Gráfico 2- - Investigação de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho-
Notificações registradas no Sinan Net - Brasil por Raça**



fonte: elaborado pelo autor com dados do DATASUS.

Vale destacar que os dados do Censo 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população parda corresponde a 45,3% da população brasileira, e a população preta, somada à parda, representa mais de 55% da população total de brasileiros e brasileiras.

A respeito do nível de escolaridade, o número de analfabetos nos casos notificados é relativamente baixo em todos os anos, o número não varia muito de ano para ano, com uma média de 03 casos de notificação por ano. Já os níveis de ensino com maior número de casos de notificações são Ensino Médio Completo e Ensino Superior Completo.

**Tabela 1 - Investigação de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho-
Notificações registradas no Sinan Net - Brasil por Escolaridade**

Escolaridade	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Ignorado/Em branco	378	194	331	508	750	2161
Analfabeto	5	2	5	3	1	16
1ª a 4ª série incompleta do	34	19	25	20	27	125

Ensino Fundamental						
4ª série completa do Ensino Fundamental	21	17	13	29	25	105
5ª a 8ª série incompleta do Ensino Fundamental	84	56	35	66	107	348
Ensino Fundamental Completo	82	61	66	99	148	456
Ensino Médio Incompleto	98	64	82	82	150	476
Ensino Médio Completo	757	421	538	719	1121	3556
Educação Superior Incompleta	158	93	105	164	246	766
Educação Superior Completa	753	422	611	826	1237	3849
Não se aplica	9	2	5	19	23	58
Total	2379	1351	1816	2535	3835	11916

fonte: elaborado pelo autor com dados do DATASUS.

A Tabela 1 demonstra uma tendência de crescimento no total de notificações ao longo do período destacado, apresenta uma queda em 2020, ano de início da pandemia de COVID-19. A partir de 2021, observa-se uma recuperação no número total de notificações, que atingiu 1.816. A categoria "ensino médio completo" (538 notificações) manteve sua predominância, enquanto as demais categorias também apresentaram aumentos modestos. Em 2022, o total aumentou para 2.535 notificações, com destaque para um crescimento em "ensino médio completo" (719 notificações) e "educação superior completa" (826 notificações), refletindo uma maior inclusão de dados relacionados a níveis educacionais mais altos. Nesse ano, também houve um crescimento considerável na categoria "5ª a 8ª série incompleta do ensino fundamental" (66 notificações).

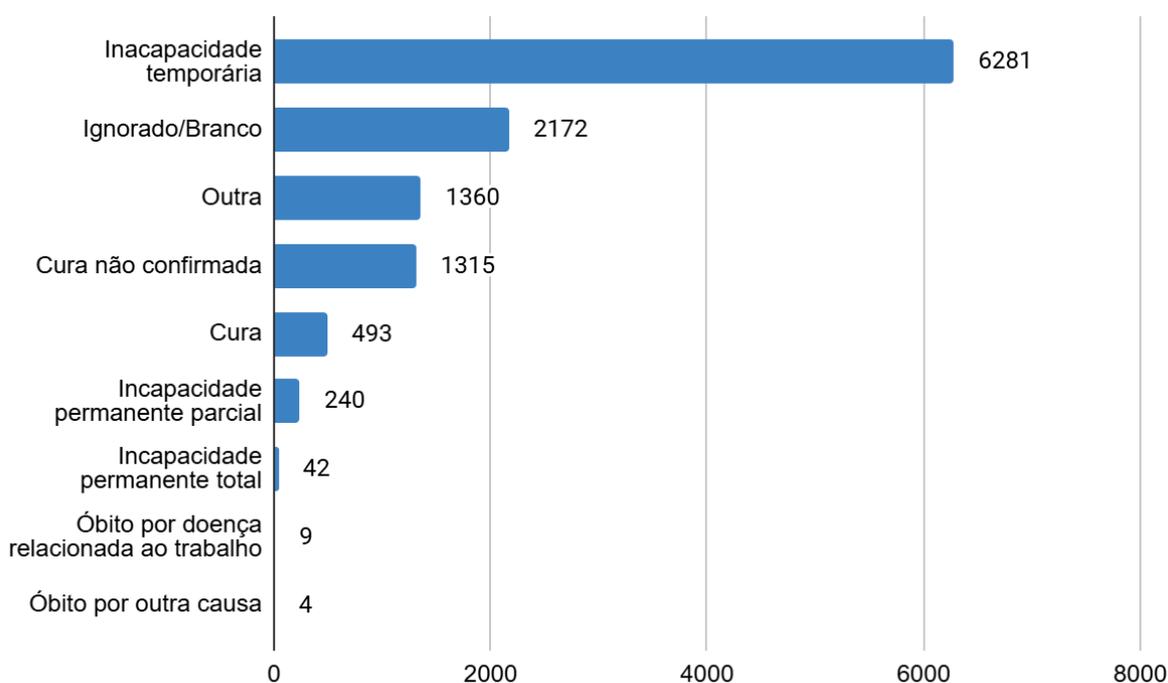
Por fim, em 2023, o total de notificações atingiu o valor máximo, com 3.567 registros, o número de notificações na categoria "ensino médio completo" chegou a 1.059, consolidando-se como a mais frequente nos últimos 05 anos. Além disso, "ensino superior completo" apresentou um crescimento expressivo, atingindo 1.163 notificações, assim como "ignorado/branco", que somou 662 registros. A elevada frequência de "ignorado/branco" também aponta uma omissão de dados.

Durante os 05 anos analisados, foram notificados 11.916 casos. O gráfico 3 ilustra a evolução desses casos ao longo dos anos, as categorias são: Ignorado/branco, cura, cura não

confirmada, incapacidade temporária, incapacidade permanente parcial, incapacidade permanente total, óbito por doença relacionada ao trabalho, óbito por outra causa e Outra.

Os resultados do gráfico 3 correspondem à soma de todas as notificações registradas entre 2019 e 2023 e suas evoluções, evidenciando a Incapacidade Temporária como o desfecho mais prevalente na evolução dos casos. A média anual de notificações de incapacidade temporária é de 1.256. Já as incapacidades permanentes, parcial e total, somam 282 notificações ao longo dos cinco anos.

Gráfico 3 - Evolução dos Casos Notificados.



fonte: elaborado pelo autor com dados do DATASUS.

Foi possível identificar um grande número de notificações incompletas, através da categoria ignorada ou em branco, além da categoria “outra”, as quais que não possuem um desfecho identificável, com 1.568 notificações. Essas duas categorias apresentam um número expressivo nas notificações, representando 32,4% das notificações.

DISCUSSÃO

Os dados das notificações realizadas no período de 2019 a 2023 revelam não apenas um aumento constante no número de notificações, mas também disparidades significativas

associadas ao gênero, escolaridade e raça. Entre os principais achados, destaca-se o crescimento das notificações entre as mulheres, com o aumento de 61,9% entre 2019 e 2023, o que corrobora a necessidade de que as análises sobre saúde mental sejam conduzidas a partir de uma abordagem que integre a perspectiva de gênero.

Nesse sentido, Zanello, Fiuza e Costa (2015) destacam como os problemas de saúde mental e o sofrimento psíquico em mulheres tem sua base em construções sociais, demarcadas por valores e padrões estereotipados de gênero. Como resultado, os caminhos de subjetivação são distintos para homens e mulheres, com uma tendência a privilegiar os homens.

Entre os privilégios, podemos destacar a publicação do 1º Relatório Nacional de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios publicado em 2024 pelos Ministérios do Trabalho e do Emprego (MTE), no qual destacou mais uma vez a diferença salarial entre homens e mulheres, onde as mulheres brasileiras recebem cerca de 19,4% menos que os homens brasileiros. Essa desigualdade salarial se acentua ainda mais quando se considera também a categoria raça/cor: as mulheres negras recebem salários menores em comparação tanto aos homens não-negros quanto às mulheres não-negras (GOVERNO FEDERAL, 2024).

Os privilégios não se limitam apenas aos salários recebidos pelos trabalhadores, mas também nas condições de trabalho. Antunes (2000) aponta que houve um aumento de 40% na utilização de força de trabalho feminino em diversos países nos últimos anos, essa inserção ocorre em um contexto de precarização e desregulamentação. Ainda, destaca a diferença salarial entre homens e mulheres, onde a disparidade se estende aos direitos e condições de trabalho.

Portanto, o crescimento da participação feminina no mercado de trabalho ocorre em condições caracterizadas por baixos salários, dupla jornada e menor proteção social. Esse contexto expõe as mulheres a um maior risco de sofrimento psíquico, reforçado por construções sociais de gênero que reproduzem desigualdades (Zanello, Fiuza e Costa, 2015). Além disso, como apontam Antunes e Prauan (2015), a intensificação do ritmo de trabalho e a ruptura dos laços de solidariedade entre os trabalhadores e trabalhadoras fragilizam ainda mais as relações laborais, contribuindo para o isolamento e a vulnerabilidade emocional.

Outros determinantes sociais também devem ser considerados, quando destacada, a categoria de escolaridade desempenha um papel determinante na distribuição de renda no

Brasil, sendo um dos fatores centrais para explicar as desigualdades econômicas entre as regiões. Uma parte significativa dessas disparidades está relacionada aos diferentes níveis de educação, o que tem influência direta na empregabilidade e nos rendimentos, especialmente em áreas menos desenvolvidas, onde o impacto de melhores níveis de escolaridade é ainda mais expressivo (Salvato, Ferreira e Duarte, 2017). Dessa forma, a qualificação educacional, ao influenciar a empregabilidade e os rendimentos, também impacta o acesso a serviços de saúde, considerando que os indivíduos com níveis mais baixos de escolaridade tendem a enfrentar maiores dificuldades para acessar cuidados de saúde adequados.

Os dados indicam que os níveis de escolaridade de ensino médio completo e superior completo estão no topo das notificações, o que pode estar relacionado ao maior acesso ao sistema de saúde por parte de trabalhadores com esses níveis de escolaridade. Campos et al. (2021) destacam que indivíduos com maior escolaridade tendem a ter maior visibilidade e acesso a serviços de saúde, o que facilita o registro e acompanhamento dos casos. Em contrapartida, as baixas notificações nos níveis de escolaridade inferiores podem ser atribuídas à subnotificação, possivelmente devido a barreiras de acesso ou à invisibilidade social desses indivíduos no sistema de saúde.

Além disso, a predominância das notificações entre pessoas com níveis de escolaridade mais altos pode estar relacionada à maior conscientização desses trabalhadores sobre seu processo de adoecimento, bem como ao melhor acesso aos serviços de saúde. Essa relação encontra suporte na reflexão de Marx e Engels (1846, p. 94) que afirmam que "não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência". Nesse sentido, as condições materiais influenciam diretamente a capacidade dos sujeitos de reconhecer e agir sobre sua realidade. Consequentemente, trabalhadores com maior escolaridade têm maior acesso à informação e aos recursos de saúde, o que facilita tanto o reconhecimento do adoecimento quanto a busca por ajuda. Por outro lado, entre trabalhadores com níveis de escolaridade mais baixos, a percepção do adoecimento é moldada, em grande medida, pela precarização das condições básicas de vida, reforçando as desigualdades estruturais presentes na sociedade.

Esse cenário de desigualdade também pode ser observado entre os dados sobre raça/cor, que expõem um número maior de notificações entre pessoas brancas. Entretanto, esse número absoluto não indica, necessariamente, que essa seja a população mais vulnerável em relação à prevalência de transtornos mentais decorrentes do trabalho.

Embora as notificações sejam mais altas entre brancos, isso não reflete as condições estruturais que determinam a vulnerabilidade das diferentes populações, Alves (2022) destaca que o racismo estrutural impacta a alocação da força de trabalho, perpetuando a realidade em que a população negra ocupa posições de desvantagem nas hierarquias sociais e econômicas. Como salienta o autor, as desigualdades na divisão racial do trabalho são uma manifestação do racismo estrutural. Desde o período pós-escravista, a população negra tem sido sistematicamente alocada em posições de menor prestígio e remuneração no mercado de trabalho, enquanto a imigração europeia foi incentivada para ocupar espaços econômicos mais valorizados. Essa exclusão histórica dos trabalhadores negros dos setores dinâmicos da economia ainda hoje molda o acesso desigual a direitos básicos.

Quando se compara o cenário que essa parte da população se encontra, com o número de notificações, percebe-se a existência de uma subnotificação desses agravos, o que pode ser explicado também por mais uma forma de manifestação do racismo estrutural. Em sua obra *O Pacto da Branquitude*, Cida Bento explora como pessoas brancas se organizam para manutenção de seus privilégios e perpetuação de desigualdades (Bento, 2019, citado por Santos & Freitas, 2020).

Esse pacto possui tentáculos em diversas esferas, inclusive na invisibilidade de sofrimento psíquico da população negra. No contexto laboral, essa dinâmica resulta na naturalização do sofrimento das pessoas negras, que são frequentemente vistas como mais resilientes ou capazes de suportar condições adversas sem a devida assistência. Como indicado na pesquisa de Hoffman et al., (2016), o viés racial afeta a avaliação da dor e as decisões de tratamento, com a percepção equivocada de que pessoas negras sentem menos dor. Esse estereótipo contribui diretamente para a subnotificação de transtornos mentais, pois o sofrimento psíquico dessas populações é minimizado ou até mesmo ignorado.

Nesse contexto, os resultados apontam que a incapacidade temporária foi o desfecho mais comum entre os casos de transtornos mentais relacionados ao trabalho, com média anual de 1.433 notificações, sugerindo que a maioria dos trabalhadores retorna ao ambiente de adoecimento após determinado período de afastamento. Por outro lado, as incapacidades permanentes, embora menos frequentes, revelam o impacto permanente de alguns transtornos, que podem comprometer de maneira irreversível a saúde do trabalhador. Além disso, a grande proporção de notificações incompletas (32,4%) destaca a necessidade de melhorar os registros e a coleta de dados, para garantir maior precisão e fidedignidade dos dados.

A recente determinação do Ministério da Saúde, em 2024, que tornou a Notificação de Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho de caráter compulsório, é um importante avanço para a visibilidade desses agravos e para o fortalecimento de políticas voltadas para a saúde do trabalhador. (Ministério da Saúde, 2024). Para além de tornar essa notificação compulsória, é essencial que a Atenção Primária à Saúde incorpore práticas promoção da saúde do trabalhador e prevenção desses agravos, por meio de ações territorializadas, para garantir que a realidade do adoecimento psíquico relacionado ao trabalho seja adequadamente reconhecida e tratada, evitando que continue sendo negligenciada.

Atualmente, conforme dados do Observatório de Segurança e Saúde do Trabalho dados, os transtornos mentais são, atualmente, a terceira maior causa de afastamento do trabalho no Brasil. Em 2021, mais de 13 mil brasileiros receberam benefícios previdenciários devido a causas mentais e comportamentais. (TRT-13, 2023). No entanto, quando comparados a esse dado, o número de notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho é consideravelmente menor. Isso levanta a questão de se o número de notificações realmente reflete a realidade ou se há uma subnotificação desses agravos. Essa discrepância entre as condições de trabalho atuais no país e o número de afastamentos versus número de notificações, sugere que muitos casos podem não estar sendo identificados, o que reforça a necessidade urgente de aprimorar os processos de notificação e garantir que a realidade do adoecimento psíquico relacionado ao trabalho seja de fato reconhecido como um agravo de saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo evidenciou uma crescente prevalência de transtornos mentais relacionados ao trabalho no Brasil entre os anos de 2019 e 2023, com destaque para a maior incidência entre as mulheres, pessoas com níveis de escolaridade mais elevados e a população branca. Entretanto, essas populações não são necessariamente as mais prejudicadas, uma vez que mulheres, populações negras e trabalhadores com menor escolaridade enfrentam desigualdades históricas que se manifestam em diversos setores, incluindo a saúde.

Essas desigualdades associadas aos marcadores sociais de gênero, raça/cor e renda refletem diretamente nas condições de saúde da população. É fundamental que a saúde esteja sensível a esses fatores para promover uma assistência equitativa e efetiva. Reconhecer e

abordar essas vulnerabilidades é central para reduzir as barreiras de acesso aos serviços de saúde e garantir que estratégias de cuidado sejam inclusivas e transformadoras.

A subnotificação identificada, especialmente entre trabalhadores menos escolarizados e populações negras, reflete desafios na formação e sensibilização das equipes de saúde. Para superar essas lacunas, é fundamental investir em capacitação voltada à identificação de agravos relacionados ao trabalho e ao combate às desigualdades no acesso à saúde. Além disso, é necessário que os serviços de saúde incorporem uma abordagem interseccional que considere gênero, raça e classe para garantir o acesso baseado em equidade.

Os resultados também sugerem a necessidade de medidas intersetoriais que promovam ambientes de trabalho mais saudáveis e respeitem os direitos dos trabalhadores. Políticas públicas que incentivem condições de trabalho dignas. Por fim, este estudo reforça que o adoecimento não pode ser dissociado das condições sociais e econômicas que o estruturam. A inclusão de transtornos mentais relacionados ao trabalho na lista de notificação compulsória representa um avanço, mas ainda há muito a ser feito para garantir a visibilidade e a gestão adequada desses agravos. A atuação integrada entre as instâncias do SUS, em especial a APS, e outros setores da sociedade é fundamental para enfrentar os desafios impostos pela precarização do trabalho e suas consequências para a saúde mental.

A atenção primária à saúde (APS) desempenha um papel essencial no combate à precarização da saúde dos trabalhadores, atuando na promoção, prevenção e proteção. Ao oferecer cuidados de saúde integrais e próximos às comunidades, a APS contribui para o enfrentamento das desigualdades históricas que afetam grupos vulneráveis. No contexto dos transtornos mentais relacionados ao trabalho, a APS pode atuar na identificação precoce e no acompanhamento contínuo, em articulação com outras políticas públicas, enfrentando condições adversas de trabalho que impactam a saúde mental. Além disso, ao articular ações intersetoriais e reafirmar o papel do SUS como espaço de resistência à mercantilização da saúde, a APS fortalece o vínculo entre trabalhadores e serviços, promovendo uma assistência sensível às desigualdades e comprometida com a emancipação social.

REFERÊNCIAS

ALVES, L. C. A. A divisão racial do trabalho como um ordenamento do racismo estrutural. *Revista Katálysis*, v. 25, n. 2, p. 212-, maio/ago. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e84641>. Acesso em: 5 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. Tabnet. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>. Acesso em: 3 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e a proteção da saúde e estabelece o Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 set. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm. Acesso em: 3 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde incorpora câncer e transtornos mentais relacionados ao trabalho à lista de notificação compulsória. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/saude-incorpora-cancer-e-transtornos-mentais-relacionados-ao-trabalho-a-lista-de-notificacao-compulsoria>. Acesso em: 3 dez. 2024.

CAMPOS, Ioneide de Oliveira; CRUZ, Daniel Marinho Cezar da; MAGALHÃES, Yasmim Bezerra; RODRIGUES, Daniela da Silva. Escolaridade, trabalho, renda e saúde mental: um estudo retrospectivo e de associação com usuários de um Centro de Atenção Psicossocial. *Tema Livre*, v. 1, p. 1-21. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/77pC7qXXZwzj6KgPNNx4TYG/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 18 dez. 2025.

CODO, Wanderley; SAMPAIO, José Jackson Coelho; HITOMI, Alberto Haruyoshi. *Indivíduo, trabalho e sofrimento: uma abordagem interdisciplinar*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. *A ideologia alemã*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

GOULART, Iris Barbosa. *Psicologia organizacional e do trabalho: teoria, pesquisa e temas correlatos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022: Resultados Preliminares. IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>.

LIMA, L. D.; PINHEIRO, R. Racismo institucional e saúde da população negra. *Saúde e Sociedade*, v. 25, n. 3, p. 535-549, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-129020162610>. Acesso em: 10 out. 2024.

MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Uma década de promoção do trabalho decente no Brasil: uma estratégia de ação baseada no diálogo social. Brasília: OIT, 2015. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/media/437101/download>. Acesso em: 15 out. 2024.

SALVATO, M. A.; FERREIRA, P. C. G.; DUARTE, A. J. M. O impacto da escolaridade sobre a distribuição de renda. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 47, n. 4, p. 753-791, dez. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ee/a/LKVPvzm7PdJcbqF7PxY5dsq/>. Acesso em: 27 dez. 2024.

SANTOS, D. M. dos; FREITAS, M. P. de. O impacto do racismo estrutural sobre a saúde mental das pessoas negras no Brasil: uma revisão integrativa. *Revista Brasileira de Terapias Cognitivas e Comportamentais*, v. 16, n. 2, p. 100-112, 2020.

SILVA-JUNIOR, João Silvestre; FISCHER, Frida Marina. Afastamento do trabalho por transtornos mentais e estressores psicossociais ocupacionais. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 1020-1032, out.-dez. 2015. DOI: [10.1590/1980-5497201500040005](https://doi.org/10.1590/1980-5497201500040005).

TRT-13. Transtornos mentais são a terceira maior causa de afastamento do trabalho no Brasil. 24 jan. 2023. Disponível em: <https://www.trt13.jus.br/informe-se/noticias/transtornos-mentais-sao-a-terceira-maior-causa-d-e-afastamento-do-trabalho-no-brasil>. Acesso em: 5 dez. 2024.

VIGOTSKI, L. S. Problemas de método. In: _____. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1989. cap. 5, p. 41-53.

ZANELLO, Valeska; FIUZA, Gabriela; COSTA, Humberto Soares. Saúde mental e gênero: facetas gendradas do sofrimento psíquico. *Fractal: Revista de Psicologia*, São Paulo, v. 27, n. 3, p. 238-246, set.-dez. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0292/1483>.

ANEXO I

NORMAS DE FORMATAÇÃO DO PERIÓDICO

PERIÓDICO ESCOLHIDO: Trabalho, Educação e Saúde (TES). QUALIS:

Sobre a Revista

Lançada em março de 2003, a *Trabalho, Educação e Saúde* (TES) é a revista científica de acesso aberto editada pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, da Fundação Oswaldo Cruz. Destina-se à publicação de debates, análises e investigações, de caráter teórico ou aplicado, sobre temas relacionados aos campos da educação e da saúde, discutindo-os sob a ótica da organização do trabalho contemporâneo, de uma perspectiva crítica e interdisciplinar.

A formação e a qualificação profissional e o processo de trabalho na saúde constituem temáticas centrais à revista, que, desta forma, acredita contribuir para o aperfeiçoamento de políticas sociais, em geral, e do Sistema Único de Saúde (SUS), em particular.

Instruções aos autores

Solicitamos que, antes de submeter o seu manuscrito, os autores leiam a Política editorial da TES e a seção Sobre a revista para avaliar se seu texto está de acordo com o nosso escopo editorial.

Os manuscritos devem ser submetidos somente pelo sistema de avaliação online da Revista, disponível aqui. Não serão consideradas contribuições enviadas por e-mail.

Para o envio do texto à revista, o autor responsável deve cadastrar-se no sistema e depois cadastrar seu texto, informando o seu ORCID e os de eventuais coautores.

Ao submeter um manuscrito, é imprescindível a leitura e o atendimento das normas para publicação referidas pela revista.

Para informações adicionais, consultar os editores: revtes.epsjv@fiocruz.br

Forma e preparação de manuscritos

A revista aceita como submissões espontâneas artigos e artigos de revisão.

Os Artigos devem apresentar resultados de pesquisas de natureza empírica ou conceitual. Tamanho entre 4.000 e 7.000 palavras, sem contar referências bibliográficas, figuras e notas.

Os Artigos de revisão devem apresentar análises críticas, sistematizadas e metodologicamente consistentes da literatura científica sobre um tema prioritário para o periódico. Deverão explicitar objetivos, fontes pesquisadas, aplicações dos critérios de inclusão e exclusão. Tamanho: 4.000 a 7.000 palavras, sem contar referências bibliográficas, figuras e notas.

Apresentação do manuscrito

Colaborações devem ser digitadas no Word, na fonte Times New Roman, em corpo 12, em espaço duplo. Artigos, ensaios, notas de conjuntura e debates devem ainda conter um resumo em português, espanhol e inglês de, no máximo, 200 palavras, e título em inglês e espanhol, além do título na língua original. Os manuscritos podem ser apresentados em português, espanhol, inglês e francês. O título deve ser conciso e representativo do conteúdo do texto. O(s) autor(es) deve(m) indicar se a pesquisa é financiada, se é resultado de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, se foi aprovada por Comitê de Ética da área e se há conflitos de interesse.

Palavras-chave

Mínimo de três e máximo de cinco palavras-chave descritoras do conteúdo do trabalho, apresentadas na língua original, em espanhol (palabras clave) e em inglês (keywords).

Figuras

Tabelas, quadros, diagramas, fotografias, gráficos e ilustrações devem, necessariamente, estar inseridos no seu devido lugar no corpo do texto e ser também enviados separadamente como material suplementar. Não devem ultrapassar o máximo de seis por artigo, salvo exceções específicas ao campo temático do manuscrito, caso em que o autor deverá manter uma comunicação prévia com os editores. Todas as figuras, com exceção de fotografias, devem ser numeradas e ter título, estando apenas as iniciais do título em maiúsculas. As referências devem ser feitas por números (ex. Gráfico 3) e não por expressões como “a figura abaixo”.

Notas

As notas devem vir ao fim do texto, sucintas e numeradas de forma consecutiva. Não devem ser utilizadas para referências bibliográficas.

Grifos

Solicita-se a não utilização de sublinhados e negritos. As aspas simples podem ser usadas para chamar a atenção para um item particular do texto. Palavras de outras línguas, que não o português, devem ser italicizadas, assim como títulos de obras mencionadas.

Citações

Para elaboração das citações, Trabalho, Educação e Saúde (TES) baseia-se na norma NBR 10520:2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com ligeiras modificações. A TES adota o sistema Autor-data, com os sobrenomes dos autores escritos em caixa alta e baixa e ano da publicação, no corpo do artigo. Exemplo:

(Frigotto; Ciavatta, 2001).

A citação direta, no corpo do texto, de até três linhas, deve vir entre aspas duplas, sobrenome do autor e, entre parênteses, o ano e a página. Ou: citação direta, entre parênteses o nome do autor, ano e página. Aspas simples indicam citação no interior da citação. Exemplos:

Minayo (2001, p. 74) descreve: “[...] a análise de conteúdo é compreendida muito mais como um conjunto de técnicas”.

Monografia “no sentido lato, é todo trabalho científico de ‘primeira mão’, que resulte da investigação científica” (Salomon, 1978, p. 219).

Se a citação direta exceder três linhas, deverá vir com recuo de 4 cm da margem esquerda, em corpo 11. Exemplo:

O uso intensivo da microeletrônica e a crescente automação dos laboratórios, principalmente a partir da década de 1980, vem causando mudanças importantes no processo produtivo, na organização do trabalho e nas relações sociais (Deluiz, p. 99, 1995).

As referências deverão ser reunidas ao final do trabalho, sob o título “Referências”, organizadas em ordem alfabética, não devendo ser numeradas. De acordo com o formato estabelecido pela norma NBR 6023:2002 da ABNT, com pequenas modificações.

Somente deverão constar nas referências bibliográficas os trabalhos efetivamente citados no texto. Exemplos:

Livro:

ALVES, Rubem. A escola com que sempre sonhei sem imaginar que pudesse existir. 5. ed. Campinas, SP: Papirus, 2001.

Capítulo de livro:

CIAVATTA, Maria. Ensino médio: limites e possibilidades de uma escola unitária. In: OLIVEIRA, J. F. (org.). Ensino médio: múltiplas vozes. Campinas: Papirus, 1998. p. 99-124.

Artigo de periódico:

CASSIANI, S. H. B.; CALIRI, M. H. L. Ensino de graduação: competências, conteúdos e estratégias de avaliação. Revista Latino-Americana de Enfermagem, v. 12, n. 3, p. 397-406, 2004.

Tese/dissertação:

ANDRADE, G. F. Técnicas de entrevista em pesquisa qualitativa. 2000. 204 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

Trabalho apresentado em evento:

GOUVEIA, L. B. O planejamento estratégico do SUS. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 6., 2003, Curitiba. Anais [...] Curitiba: Ed. Federal, 2003.

Documentos oficiais:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

Lista de verificação de submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. Submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

1. A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em “Comentários ao editor”.
2. O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word (doc, docx).
3. URLs para as referências foram informadas quando necessário.
4. O texto está em espaço duplo, usa fonte de 12 pontos, emprega itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL); as figuras e tabelas estão inseridas no texto, não no final do documento, como anexos.

5. O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos nas Diretrizes para Autores, na seção Sobre a Revista.